



**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
GABINETE DA SECRETÁRIA**

RESOLUÇÃO Nº 315/2012 – GS/SEJU

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 45, inciso XIV, da Lei n.º 8.485, de 03 de junho de 1987 e art. 8.º do Anexo que integra o Decreto n.º 5.558, de 15 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar o servidor MAURÍCIO KUEHNE, RG 492.779-6, Diretor, nomeado conforme Decreto n.º 2203, de 03 de agosto de 2011, para responder como Diretor do Departamento de Execução Penal – DEPEN e atribuições constantes no art. 69 do Regulamento da Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos, aprovado pelo Decreto n.º 5.558, de 15 de agosto de 2012.

Art. 2.º Designar a servidora SÔNIA MARIA FEDRI SCHOBER, RG 1.797.852-7, Assessora Técnica, nomeada conforme Decreto n.º 2.932, de 10 de outubro de 2011, para responder nas ausências e impedimentos do Diretor acima designado.

Art. 3º. Esta Resolução tem efeitos retroativos a 15 de agosto de 2012, revogadas as Resoluções 165/2012-GS/SEJU e 214/2012-GS/SEJU.

Curitiba, 17 de setembro de 2012.

**Maria Tereza Uille Gomes,
Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.**